

Santo André, 26 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 6337/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 253/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 253/2025 Que autoriza o Poder Público instituir o Cartão de Estacionamento para Gestantes no Município de Santo André e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Lei nº 10.979/2026 publicada na edição de 26/6/2026 do jornal DGABC.

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

